



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2022

DATA: 23 de março de 2022
HORÁRIO: 13h50min às 18h
LOCAL: Sede do CFA, em Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos - PR

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz saudou os presentes e deu início à 3ª reunião da Diretoria Executiva em 2022

2. APRECIÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF

Em apreciação a ata foi aprovada por unanimidade de votos.

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz fez breve reflexão sobre o fato de 2022 ser ano eleitoral e solicitou à Diretoria Executiva maior atenção quanto às manifestações. Em seguida, solicitou que o item 4 da pauta “Composição da Comissão Eleitoral do CFA” seja postergado para deliberação após o retorno do intervalo da manhã, o que foi acolhido. Na sequência foi solicitado e acolhida a inclusão de itens na pauta, conforme a seguir relacionados: 1) Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe “Contratação de advogado para a defesa dos membros da Junta Interventora no CRA-PE, da Presidência e do Plenário do CFA quanto a todas as acusações que possam surgir por conta da referida Intervenção”, salientando que dentro do prazo hábil, em 26/02, havia requerido a inclusão deste item em pauta; 2) Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino “Prestação de contas de Pernambuco e Rio Grande do Sul, exercício 2019”, “Prestação de contas do Paraná, exercício 2020”; “Balancete do CFA, janeiro de 2022” e “Gastos com a Junta Interventora até a presente data”. Na sequência, solicitou que os assuntos da Câmara de Administração e Finanças sejam deliberados ao final da reunião. 3) Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa “Assembleia Legislativa de Sergipe”; 4) Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo “Market Share”; 5) Diretora de Formação Profissional; Cons. Claudia Stadtlober “Relato do evento Inspirando Mulheres”; 6) Ouvidor, Cons. José Carlos Colares “Jubileu de Ouro/CRA-AM” e 7) Diretor de Relações Internacionais, Cons. Gilmar Camargo “Informativo CRA-MG”. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que comunicou às Coordenações das Câmaras do CFA que não será mais acolhida a inclusão de itens sob a nomenclatura “Informes”.

4. **APRECIAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA EXTERNA. (CPAC)**

Será apreciado de forma detalhada na sessão plenária do dia 24/03/2022.

5. **APRECIAÇÃO DO BALANCETE DO CFA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021. (CPAC)**

O Coordenador da Comissão Permanente de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu a breve resumo sobre os balancetes em referência ao tempo em que informou que a apresentação detalhada daqueles balancetes será feita quando da sessão plenária a ser realizada no dia 24/03/2022.

Balancete de dezembro de 2021 – Parecer CPAC nº 1/2022/CFA - Documento SEI nº 1188626 - Processo SEI nº 476900.000060/2022-42.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de dezembro/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de janeiro de 2022 – Parecer CPAC nº 2/2022/CFA – Documento SEI nº 1214094 – Processo SEI nº 476900.000284/2022-54.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de janeiro/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou os balancetes ora apresentados, encaminhando-os para apreciação do Plenário do CFA.

6. **APRECIAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2021 DO CFA. (CPAC)**

O Cons. Amílcar Pacheco, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas informou que a Comissão, por unanimidade, é de opinião que o balanço de 2021 do Conselho Federal de Administração, referente ao ano de 2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA. Salientou que o Parecer exarado pela Auditoria Externa também embasou a análise do referido balanço.

7. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO. (CFR)**

A Diretoria Executiva acolheu os processos em grau de recursos conforme apresentados pela Câmara de Fiscalização e Registro encaminhando-os para apreciação do Plenário em sessão a ser realizada no dia 24/03/2021.

8. **ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RN – REGULAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que o assunto será deliberado na sessão plenária de 24/03/2022.

9. **ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RN – RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que o assunto será deliberado na sessão plenária de 24/03/2022.

10. **PROPOSTA DE NOVO PARCELAMENTO DO SALDO RESIDUAL DO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CRA-AP. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o CRA-AP apresentou proposta para parcelamento do saldo residual do apoio financeiro concedido pelo CFA, R\$20.000,00, em 10 prestações. Esclareceu que diante do fato de parcelamento requerido extrapolar, em número de parcelas, o exercício de 2022, a Câmara de Administração e Finanças propôs o parcelamento em 6 vezes, de abril a setembro de 2022, sob o valor mensal de R\$3.333,33. Em deliberação, o parcelamento foi aprovado por unanimidade de votos conforme proposto pela Câmara de Administração e Finanças, com o condicionamento de que o inadimplemento de qualquer parcela implicar no cancelamento do acordo.

11. **INFORMES DA CRIE**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo procedeu ao relato dos informes.

- Novas parcerias do Clube de Vantagens:

ACS Brasil Consórcios de Imóveis e Automóveis (reembolso de 15% na 1ª parcela)

S.S. Jain Subodh Commerce and Arts College

Faculdade Unyleya

Juliano & Juliano Ltda – Cursos profissionalizantes

- Apoio institucional

CRA-AM – Semana de Ouro da Administração no Amazonas

CONSAD – Congresso CONSAR de Gestão Pública

CONAJE – Confederação Nacional dos Jovens Empreendedores

- ERPA Sul

Apresentou a programação do evento a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no dia 03/06/2022. No dia 04/06 será realizada reunião de Representantes Regionais.

- XVII FIA – Belém/PA, dias 26 e 28/09/2022

Apresentou a programação do evento a ser realizado sob o tema “A ciência da Administração sob a égide da Ética, Sustentabilidade e Governança”

26/09/2022 – Theatro da Paz, Solenidade de abertura, às 19 horas

27/09/2022 – Auditórios da Estação das Docas de Belém, das 09 horas às 21 horas.

12. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o saldo disponível em conta nesta data é de R\$28.277.849,55.

13. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino, quanto aos balancetes, informou que se encontram pendentes os CRAs DF e MA (fevereiro/2022) e PI e PR (janeiro e fevereiro/2022). Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos indagou sobre a viabilidade de ser apresentado quadro pertinente aos repasses de cotas-partes com especificação dos valores individuais, por CRA e, o valor total. Em complemento, o Cons. Amílcar Pacheco sugeriu a inclusão dos valores acumulados, ou seja, mês a mês, o que foi acolhido pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino, que salientou que na sessão plenária do dia 24/03, amanhã, o quadro já seria apresentado.

14. **CONTROLE DE RECEBIMENTO COTA-PARTE CRA-PA E CRA-PE. (CAF)**

Em continuidade, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que o CRA-PA está em dia com os pagamentos pertinentes à cota-parte devida e que até o momento já foi realizado o pagamento de R\$433.060,26. Informou que do valor de R\$288.376,68 referente a recolhimento a menor da cota-parte pertinente aos anos de 2017 a junho de 2021, devidos pelo CRA-PE e constatado em Nota Técnica exarada pela Auditoria Interna do CFA em 04/10/2021, foram pagos em 19/07/2021, R\$43.693,46 e no dia 03/02/2022 R\$100.000,00, o valor total de R\$143.693,46.

15. **DESPESAS COM A INTERVENÇÃO NO CRA-PE**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino, membro da Junta Interventora do CRA-PE apresentou planilha com as despesas pertinentes à Junta Interventora no período de 12/10 a 18/03/2022:

Com os membros da Junta Interventora:

- Diárias/deslocamento: R\$167.618,00
- Passagens aéreas/terrestre: R\$68.771,34
- Valor total: R\$236.389,34

Com a equipe de apoio técnico:

- Diárias/deslocamento: R\$106.462,00
- Passagens aéreas/terrestre: R\$62.540,68
- Valor total: R\$169.002,68

O valor total das despesas foi de R\$405.392,02. Informou que duas colaboradoras do CRA-CE que atuam nas áreas de Cobrança e de Fiscalização foram deslocadas para auxiliar os trabalhos no CRA-PE e que as diárias devidas às referidas colaboradoras foram custeadas pelo CRA-CE e as passagens aéreas pelo CFA.

16. PROJETO CFA MULHER EMPREENDEDORA. (CCM)

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que o projeto foi lançado no dia 08/03 e que a ideia é repercutir a força do empreendedorismo feminino, alinhada a importância do profissional em Administração. Informou que foram realizadas entrevistas e que 60% dos entrevistados são profissionais de Administração, registrados; 20% empreendedoras e 20% outros profissionais. Informou que no Brasil 30 milhões de mulheres empreendem e dizem passar por dificuldades; que o país está em 7ª quando o assunto é empreendedorismo feminino e que a modalidade gera mais de 3 bilhões em renda.

17. PROJETO CFA DE GESTÃO ESPORTIVA. (CCM)

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que a ideia deste projeto é também promover entrevistas no mesmo molde estabelecido para o projeto de Mulher Empreendedora e apresentou dados gerais sobre o mercado no Brasil, quais sejam: o mercado de esportes no Brasil, antes mesmo da pandemia, já correspondia a cerca de 2% do PIB; o faturamento do segmento deve crescer em torno de 5% ao ano até 2025 e que a indústria esportiva movimenta no Brasil mais de R\$ 65 bilhões.

18. WORKSHOP GESTÃO ÁGIL. (CCM)

Em continuidade, agradeceu à Diretoria Executiva e aos membros da Câmara de Comunicação e Marketing quanto à realização do Workshop na sede do CFA que teve como objetivo cultivar o compartilhamento de informações no âmbito do Conselho. Que o trabalho resultou no alinhamento com gestores, alinhamento de decisões e proposta de ações para o projeto. Acrescentou que o workshop tem como propósito a implementação de processo de gestão e o desenvolvimento de líderes e equipes na busca por melhores resultados organizacionais e maior motivação e comprometimento (indicadores de produtividade no trabalho). Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou se os projetos em questão haviam sido objeto de deliberação pelo Plenário do CFA e em resposta, o Diretor Diego da Costa informou que não, mas que os recursos orçamentários a eles destinados estavam previstos no orçamento do CFA. Reportando-se ao item de pauta que trata de Gestão Esportiva, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino convidou os membros da Diretoria Executiva para a sessão solene de entrega de comenda ao Adm. Marcelo Paz, Presidente do Fortaleza Esporte Clube, a realizar-se no CRA-CE, em Fortaleza/CE, no próximo dia 31 ao tempo em que informou que o Presidente Mauro Kreuz se fará presente no referido evento.

19. PROJETO CFA PLAY PRÊMIOS E CASOS DE SUCESSO. (CCM)

O Diretor Diego da Costa informou que ontem, dia 22/03/2022 o CFA Play alcançou um milhão de visualizações. Que o canal possui 22.500 inscritos e que a Câmara tem ciência de que é possível ampliar esses números e tem-se buscado utilizar a inteligência tecnológica para promover o canal como o melhor caminho para divulgar os projetos do CFA.

20. INFORMES DA CFR

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que recentemente ele, a Adm. Sueli Cristina e o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio participaram de reunião com os Procuradores do Ministério Público do Trabalho para tratar do estágio supervisionado e que está sendo preparada uma *live* que tem como objetivo a capacitação dos Fiscais do Sistema CFA/CRA's e a disseminação do Programa de Trabalho, a realizar-se no dia 27/04/2022. Com a palavra, a Coordenadora de Fiscalização e Registro, Adm. Sueli Cristina informou que de 04 a 06/04 e 25 a 29/04 estão previstas ações no Estado do Amapá com o Ministério Público do Trabalho e com o Ministério Público daquele Estado.

21. MINUTA DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO REGIMENTO INTERNO DOS CRAS. (CPR)

Assunto retirado de pauta.

22. INFORMES DA CFP

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadlober informou que em breve será posto no ar o Guia das DCNs comentadas mesmo não tendo o material esperado dos Conselhos Regionais. Informou que por se tratar de um documento digital, alterações poderão ser feitas à medida em que forem surgindo proposições com base em outros modelos. Informou que solicitará à Câmara de Comunicação e Marketing que sejam gravados áudios e vídeos com esclarecimentos sobre os principais pontos, como as competências, a prática profissional e a gestão de aprendizagem. Informou acreditar que no início de abril será possível procurar a FIA (Fundação Instituto de Administração) para tratar das negociações dos projetos pertinentes à Câmara de Formação Profissional.

23. **EVENTO INSPIRANDO MULHERES EMPREENDEDORAS**

A Cons. Claudia Stadtlöber, Diretora de Formação Profissional e Coordenadora da Comissão Especial ADM Mulher apresentou vídeo sobre o evento realizado em São Miguel das Missões/RS, nos dias 16 a 20 do corrente mês e que contou com a transmissão pelo CFA Play. A Cons. Claudia Stadtlöber agradeceu ao Presidente Mauro Kreuz e aos demais membros da Diretoria Executiva por terem possibilitado a participação dela e das Conselheiras Jociara Márcia e Herlígenas Araújo no referido evento, e ainda, agradeceu ao Diretor da Câmara de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa pelo apoio dos colaboradores daquela. Em continuidade, procedeu a breve relato sobre o evento.

24. **INFORMATIVO CRA-MG**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que a Secretaria de Educação do Estado estava admitindo professores para contrato temporário e que o Edital, no que se referia às áreas de logística e *compliance*, definia que não seria necessária formação específica. Que o CRA-MG enviou expediente à Secretaria explanando sobre a necessidade de que para as referidas áreas fossem contratados Administradores e, que diante disto, o Estado reviu a posição. Informou ainda que a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) expediu edital para contratação de professores para as áreas de Administração de Recursos Humanos e Mercadológica e que não havia exigência quanto à formação específica. Que o CRA-MG procedeu da mesma forma, orientando a Secretaria por meio de Ofício e que diante disto, o edital foi refeito, sendo requerida a formação e o mestrado em Administração. Em continuidade, informou que o plenário do CRA-MG decidiu que em situações similares atuará por meio de orientação. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que o assunto seja compartilhado com o Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's.

25. **CONCLUSÃO O CÁLCULO DO IGM-CFA 2022. (CGP)**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que o IGM-CFA 2022 foi lançado no dia 19/03/2022, fruto do trabalho das Câmaras de Gestão Pública e de Comunicação e Marketing; que 100% da inteligência do sistema (*layout*, estrutura) foi produzida dentro do CFA e que amanhã, dia 24/03, ocorrerá o lançamento oficial.

26. **PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE VIAGENS. (CGP)**

O Diretor Fábio Macêdo se reportou à aquisição de passagem aérea com recurso proveniente de projeto já aprovado pelo Plenário do CFA. Manifestou entendimento de que em situação como esta, o Diretor da área passa a ter autonomia e responsabilidade no gerenciamento do recurso. Informou que no deslocamento à Sergipe traçou todas as possibilidades de viagem a partir do Acre e orientou o colaborador do CFA, Sr. Clayton Emmanuel, a expedir as passagens com base nas opções por ele, Cons. Fábio Macêdo, apresentada, sob o valor total de R\$3.300,00. Que o referido colaborador informou da impossibilidade de expedir as passagens antes das assinaturas do Presidente do CFA e do Diretor Administrativo e Financeiro. Acrescentou que, o tempo demandado entre a sua solicitação e as assinaturas em questão implicou no aumento do custo total das passagens, que ficou em R\$6.300,00. Manifestou entendimento de que o custo poderia ter sido evitado uma vez que o recurso integra projeto já aprovado. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que orçamento é aprovado pelo Plenário do CFA, mas que a execução é de responsabilidade dos ordenadores de despesa. Acrescentou que, ao ver o item em pauta buscou informações com o Setor de Passagens do CFA e que a Solicitação de Viagem foi assinada pelo Coordenador da Câmara de Gestão Pública, Adm. Cássio Dias, no dia 17, pelo Diretor Cristino no dia 18 e por ele, Presidente Mauro Kreuz, no dia 22, mas que as passagens foram reservadas no dia 18. Ato contínuo, passou a palavra ao colaborador Clayton Emmanuel e este informou que a passagem do Diretor Fábio Macêdo foi adquirida no dia 24, mas que isto se deveu ao fato de que até aquela data ainda aguardava posicionamento do Diretor Fábio Macêdo quanto a agenda dele para se poder confirmar a data correta de deslocamento, salientando que do dia 18 a 24 não houve alteração considerável no preço das passagens, conforme pode ser observado nos espelhos que estão em posse do Coordenador da CGP, Adm. Cássio Dias. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz reforçou que a execução orçamentária depende dos ordenadores de despesas e, ainda mais, da legalidade. O Diretor Fábio Macêdo salientou que a preocupação dele se deveu somente ao fato da diferença considerável entre o levantamento do preço das passagens e a aquisição.

27. **RESULTADO DO WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA REALIZADO NO CRA-SE. (CGP)**

O Diretor Fábio Macêdo informou que o evento contou com a participação de 46 pessoas entre Deputado Federal, Superintendente do SEBRAE e Secretário de Fazenda. Destacou dentre os participantes, o Sr. Jorge Teles, Assessor Técnico da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES), que atua como consultor e que se demonstrou encantado com o IGM-CFA. Informou que o referido Assessor chegou a reformular a palestra que foi apresentada no dia seguinte, inserindo nela a logomarca do IGM-CFA. Acrescentou que aquele Assessor solicitou o acesso exclusivo à ferramenta para concluir o mestrado dele em Administração e que o referido acesso foi concedido. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz indagou se o Assessor em questão é Administrador, sendo informado pelo Diretor Fábio Macêdo que o Sr. Jorge Teles é formado em Direito e que conclui o mestrado em Administração em junho próximo, mas que o acesso foi liberado condicionado ao registro dele no CRA assim que concluir o mestrado. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que o objetivo principal dos workshops de gestão pública é capacitar multiplicadores na ferramenta IGM-CFA, para que ela possa ser disseminada e assim, promover a inserção dos profissionais de Administração nas prefeituras. Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo salientou que além da capacitação, o objetivo do workshop é também, formar consultores. Acrescentou que o evento promoveu grande mobilização e impacto, surgindo a partir daí, possibilidade de estabelecimento de novos termos de cooperação técnica. O Presidente Mauro Kreuz externou preocupação quanto ao fato de o CFA desenvolver a ferramenta, promover prefeituras e o IGM-CFA não figurar como a base do trabalho. Com a palavra, o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa manifestou entendimento de que o processo de treinamento pode ser feito por meio de acesso a plataforma específica, em que os participantes podem de acesso ao conteúdo quantas vezes forem necessárias. Sugeriu o desenvolvimento de conteúdo a ser disponibilizado na plataforma da ACADM.

28. **INFORMES DA CGP**

O Diretor Fábio Macêdo informou que em março foram publicadas 15 matérias sobre o IGM-CFA e que o Estado do Paraná é recorde nestas publicações.

29. **CRA-AC - MARKET SHARE**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que participou de sessão plenária no CRA-AC e que na ocasião, tomou conhecimento de que grupos de advogados se unem, constituem empresas e que estes pagam juntos à OAB somente alterações contratuais, e que com isto, por serem os profissionais que respondem tecnicamente, a empresa acaba não tendo obrigatoriedade de pagamento de anuidade a parte. Informou que na referida sessão plenária ele comunicou que não poderia trazer o assunto para deliberação do CFA uma vez que no âmbito do Sistema CFA/CRA a questão se refere à renúncia fiscal. Mas, com base na ideia, ele tem proposta de como melhorar o *market share* de outra forma, que é tentar chamar os profissionais de Administração, que sejam sócios, a regularizarem suas empresas no Sistema CFA/CRA, mesmo que elas não explorem os campos privativos. Acrescentou que a estas empresas seria conferido um selo com a indicação do registro no CRA. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a ideia está totalmente vinculada à Câmara de Fiscalização e Registro e solicitou ao Diretor Fábio Macêdo a, inicialmente, tratar da questão com a referida Câmara e, a partir daí, o Plenário avançar na discussão.

30. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que a Assembleia Legislativa de Sergipe, no dia 22 deste mês, por meio de projeto proposto pelo Deputado Estadual Samuel Carvalho, aprovou a concessão do título de cidadão sergipano ao Adm. Mauro Kreuz o título de cidadão sergipano. O Presidente Mauro Kreuz agradeceu a deferência e solicitou ao Diretor Diego da Costa que apresente aos propositores o sentimento dele de apreço e carinho.

31. JUBILEU DE OURO/CRA-AM

O Presidente Mauro Kreuz informou que o evento foi bastante prestigiado, que o CRA-AM foi muito feliz em homenagear a memória e a história. Salientou que na sessão plenária de amanhã fará relato sobre o evento.

32. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CFA (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que os Conselheiros Hércules da Silva Falcão, Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa e José Carlos Gomes de Souza renunciaram como membros da Comissão Permanente Eleitoral do CFA no dia 22/03/2022 e que diante disto, é necessária a eleição da nova Comissão. Que os mencionados Conselheiros fizeram excelente trabalho frente à Comissão e os cumprimentou pelo trabalho. Diante do exposto, sugeriu que os Conselheiros Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Ivanilda Frazão Tolentino e Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli integrem a nova Comissão. Em deliberação, por unanimidade de votos, a proposição foi acolhida e a indicação dos nomes será submetida a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Diretor Marcos Kalebbe agradeceu pela confiança depositada no trabalho dele como membro da referida Comissão.

33. PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CRAS PE E RS (2019) E PR 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino procedeu ao relato das prestações de contas abaixo relacionadas:

CRA-RS, exercício 2019

O parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças é de opinião que as contas do CRA-RS, referente ao exercício de 2019, sejam julgadas regulares pelo Plenário do CFA. Em apreciação, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou a prestação de contas em referência, encaminhando-a para deliberação do Plenário do CFA.

CRA-PR, exercício 2020

O parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças é de opinião que as contas do CRA-PR, exercício 2020, sejam julgadas regulares pelo Plenário do CFA e que seja determinado ao CRA-PR que providencie o levantamento com vistas ao ressarcimento aos cofres do Regional, das diferenças pagas a maior no exercício de 2020, assim como nos exercícios anteriores e posteriores, se for o caso, quando da concessão de diárias a Conselheiros Regionais Suplentes no valor previsto para o Conselheiro Titular e sem os mesmos estarem na condição de substituto e que promova o ressarcimento aos cofres do Regional no valor de R\$783,42 referente ao recolhimento em duplicidade da guia da Justiça Federal. Em apreciação, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou a prestação de contas em referência, encaminhando-a para deliberação do Plenário do CFA.

CRA-PE, exercício 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que pelo fato dele ser membro da Junta Interventora a Câmara de Administração e Finanças sugeriu que o relato pertinente à presente prestação de contas seja proferido pelo Cons. Diego da Costa. Com a palavra, o Cons. Diego da Costa informou que o relato era extenso e solicitou ao Auditor do CFA, Cont. Marcello Coutinho que procedesse à breve explanação, momento em que o Presidente Mauro Kreuz informou que o relato integral seria proferido na sessão plenária do dia seguinte. Diante disto, o Auditor Marcello Coutinho apresentou esclarecimentos pontuais quanto à referida prestação de contas e ao final procedeu à leitura da conclusão exarada pela CAF que é de opinião que as contas do CRA-PE, referentes ao exercício 2019, sejam julgadas irregulares pelo Plenário do CFA, tendo em vista os seguintes motivos:

- 1.1. *Adoção de práticas contrárias aos princípios básicos da Administração Pública, às normas legais, bem como à regulamentação contábil;*
- 1.2. *Recolhimento a menor de cota-parte ao CFA no total de 64.742,21, em decorrência da contabilização indevida do montante de R\$270.840,07 a título de receitas de doações e de R\$52.871,00 em Receitas de Congressos, Seminários e Convenções;*
- 1.3. *Pagamentos de diárias e adicionais de deslocamento de forma permanente e sistemática, com características remuneratórias e de complemento salarial;*
- 1.4. *Pagamentos de diárias sem a efetiva comprovação das viagens, da realização dos serviços e atividades indicados nos processos de concessão, bem como, ausência de comprovação da relação dos pagamentos de diárias e adicionais de deslocamento com a atividade finalística do CRA-PE;*
- 1.5. *Pagamentos de diárias e adicionais de deslocamento à funcionários do CRA-PE, em período de gozo de férias, sem comprovação da efetiva ocorrência das viagens e da execução das atividades e serviços propostos na concessão;*
- 1.6. *Indícios de favorecimento mútuo entre 2 (dois) ex-presidentes, para manutenção da continuidade dos pagamentos de diárias e adicionais de deslocamento ao longo dos exercícios, mesmo quando não figurassem no quadro de Conselheiros eleitos do CRA-PE.*

1.7. Pagamentos de diárias e adicionais de deslocamento à funcionário de empresa contratada sem justificativa e sem comprovação da realização da viagem;

1.8. Pagamentos a título de folha complementar aos empregados do CRA-PE de forma permanente e sistemática, sem previsão legal;

1.9. Contratações sem processo licitatório, pesquisa de preço, justificativa e outros elementos obrigatórios da licitação ou dispensa, além da ausência de formalização de termo contratual.

2). Que o CFA providencie a comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas da União - TCU, Ministério Público Federal e demais Órgãos de Controle, para as apurações que se fizerem necessárias;

3). Que o CFA providencie a instauração da Tomada de Contas Especial - TCE junto ao TCU, em desfavor dos responsáveis, com a finalidade de buscar o ressarcimento dos danos causados ao erário do CRA-PE; e

4). Que o Plenário do CFA comunique os fatos à CPED - Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para IMEDIATA instauração, de ofício, do Processo Ético Disciplinar, em desfavor dos responsáveis, conforme dispõe o Art. 9º, Parágrafo Único da Resolução Normativa CFA nº 538 de, 22/03/2018, que Regulamenta o Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração.

Finda a explanação a Diretoria Executiva discutiu quanto à citação de contabilização indevida, referida no item 1.2 do parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças e, após esclarecimentos prestados pela Dra. Viviane Sousa e pelo Auditor Marcello Coutinho deliberou pelo enquadramento da questão como improbidade administrativa. Posteriormente, ao final da reunião da Diretoria Executiva, o Auditor Marcello Coutinho procedeu à leitura de texto proposto como substituto ao item 1.2, recém discutido: "Recolhimento a menor de cota-parte ao CFA no total de R\$64.742,21, resultante da fraude contábil, tipificada pela contabilização irregular de receitas de contribuições, nos montantes de R\$270.840,07 a título de receitas de doações e de R\$52.871,00 em Receitas de Congressos, Seminários e Convenções". Em apreciação, a Diretoria Executiva acolheu a alteração. Com a palavra, o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio sugeriu a inclusão de texto que registre que a conduta é agravada pela reiteração, o que foi acolhido, ficando ao final "Recolhimento a menor de cota-parte ao CFA no total de R\$64.742,21, resultante da fraude contábil, tipificada pela contabilização irregular reiterada de receitas de contribuições, nos montantes de R\$270.840,07 a título de receitas de doações e de R\$52.871,00 em Receitas de Congressos, Seminários e Convenções".

34. JUNTA INTERVENTORA DO CRA-PE

O Cons. Marcos Kalebbe, membro da Junta Interventora do CRA-PE se reportou aos ataques que o ex-Presidente do CRA-PE, Adm. Mauri Vieira da Costa tem reiteradamente feito à Junta Interventora. Informou que o mandato dele e do Cons. Rogério Cristino no plenário do CFA se encerra em 31 de dezembro do corrente ano, indagando em seguida, que, caso venham a surgir demandas judiciais após a conclusão do mandato deles, quem os defenderá juridicamente. Que não acha justo ter que arcar com todas as despesas por estar defendendo o interesse do Sistema CFA/CRA. Diante disto, traz o assunto para deliberação do CFA, uma vez que já há previsão na Lei de Licitações. Ato contínuo, os Conselheiros Amílcar Pacheco e Rogério Cristino corroboraram com a manifestação do Conselheiro Marcos Kalebbe. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a Lei 9.028 de 12/04/1995, art. 22 pode ser, por analogia, aplicado pelo CFA. O referido artigo reza que: *Art. 22. A Advocacia-Geral da União e os seus órgãos vinculados, nas respectivas áreas de atuação, ficam autorizados a representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, das Instituições Federais referidas no Título IV, Capítulo IV, da Constituição, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União, suas respectivas autarquias e fundações, ou das Instituições mencionadas, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo.* Diante do exposto, o Cons. Marcos Kalebbe sugeriu a instituição de Resolução Normativa deliberando sobre a questão. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que não se faz necessária a edição de normativo uma vez que hierarquicamente a Lei é superior a ele. Diante do exposto, o Cons. Amílcar Pacheco solicitou a emissão de parecer com o objetivo de que no futuro, se necessário, ele possa requerer do CFA a aplicação do aqui exposto. Ato contínuo o Cons. Amílcar Pacheco procedeu a breve relato sobre os últimos trabalhos realizados pela Junta Interventora no CRA-PE.

35. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- 4ª Reunião da Diretoria Executiva, 11 de maio de 2022, em Brasília/DF.

36. ENCERRAMENTO

Às 19 horas o Presidente Mauro Kreuz encerrou a 3ª reunião da Diretoria Executiva em 2022.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872





Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 19/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1316945** e o código CRC **FB7FAE6C**.